

Comprovante do pagamento

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores

IPVA recolhido conforme Portaria CAT 96/97 de 25/11/97. Processo DA n 782 97.

Este documento serve como comprovante de pagamento. Seu porte não é obrigatório, porém ele poderá ser exigido quando do licenciamento do veículo.

O débito relativo a este pagamento consta no extrato da conta corrente, identificado pela literal "IPVA".

Pagamento efetuado em 13/01/2020 às 21:17:56h via Internet, CTRL 202001138039849.

Dados da Conta de Débito:

Nome: GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA

Agência/conta: 4943 / 01664-4

Dados do Pagamento:

RENAVAM: 00924924160

Nome do Proprietário: GUILHERME AUGUS

Placa: DWS6598 Cód. do Município: 1004

ExercícioPagamentoValor2020Cota única com descontoR\$ 534,23

VALOR TOTAL: R\$ 534,23

Confirmação da Transação:

NSU Banco: 1245791 NSU Prodesp: 40256951

Autenticação: 6B2357099F97063A853C7DD7AF1D468B88E0B062

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse itau.com.br ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.

1